



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 159/2014
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 17/12/2014
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 210.000,00		Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Itaú Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8)</p> <p>Resgate para pagamento de diversos fornecedores/credores referente à despesas administrativas. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00